

Aprovado em
26/08/2024

JH.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Francelena Santos Arruda - Presidente em exercício, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente em exercício deu início à Sessão com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 12.08.2024, que foi aprovada. Análise da proposta de Carta dos Conselhos Estaduais de Educação da Região Norte (FONCEDE), para contribuições. Os Conselheiros deram suas contribuições ao texto, conforme segue: o Conselheiro Severino Bertino Neto pontuou alguns itens a serem acrescentados ao subitem "Reformulação do Ensino Médio", sendo eles: - assegurar os direitos das comunidades quilombolas à educação; - garantir formação continuada de qualidade para os professores e equipe gestora; - permanência dos itinerários formativos, mas com adequações na carga horária e que sejam voltados para as demandas locais; - debater com a comunidade, questões que levem a melhoria da educação por meio de enquetes e fóruns; - implementar a educação pública profissional no ensino médio; fortalecer o setor de educação escolar indígena nas Secretarias de Estado da Educação e debater com os indígenas locais as políticas educacionais; retomar o empreendedorismo nas escolas e apoiar projetos inovadores desenvolvidos pelos estudantes. Os Conselheiros concordaram com as sugestões, e fizeram pequenas alterações ao texto proposto. A Conselheira Francelena Santos Arruda também sugeriu alterar o nome do documento de "Carta dos Conselhos Estaduais de Educação da Região Norte" para "Carta de Porto Velho - Reunião Plenária do Fórum dos Conselhos Estaduais e Distritais de Educação da Região Norte - FONCEDE/Região Norte" e contribuiu, ainda, no sentido de acrescentar o seguinte parágrafo ao subitem Educação Básica na Amazônia: "Adequação dos recursos financeiros repassados pelo

MEC às realidades e peculiaridades amazônicas, com percentuais e valores que oportunizem o desenvolvimento da educação escolar pública”, sugestão essa acatada pelos pares. Foi dada sequência à pauta com a Análise de **Cumprimento de Voto** do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 055/21, referente ao Processo n. 053/21-CEE/RO, da QI Escola de Profissões, em Burity. A CEB considerou o Voto cumprido parcialmente e deliberou por encaminhar expediente à entidade mantenedora concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para que encaminhe a este Conselho documentos comprobatórios de professores devidamente habilitados para lecionar os componentes curriculares de Arte e Filosofia. Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, para providências, documentação escolar oriunda do Centro Educacional Casinha do Aprender, objeto do Processo n. 148/22-CEE/RO, em atendimento à diligência feita por meio do Ofício n. 395/24-CEE/RO. Os supracitados documentos foram entregues à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, para a continuidade da relatoria. Despacho do Coordenador da CEPS encaminhando, para conhecimento e sugestões, a Indicação n. 03/24-CEE/RO, referente a alteração da Resolução n. 1335/23-CEE/RO, que *Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar EPTNM no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia*. A Câmara procedeu à leitura do documento e deu suas contribuições até o final do item Histórico, sugerindo alterações de redação no texto e acrescentando a citação da Lei n. 5.324/2022; sugeriu ainda acrescentar o subitem “Da Análise” ao final do Histórico. Considerando o horário já avançado, a Presidente em exercício retirou de pauta os itens 1.6 a 1.12, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, dezoito de agosto de dois mil e vinte e quatro.


Francelena Santos Arruda
PRESIDENTE DA CEB, EM EXERCÍCIO

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza  _____

Antônio Evangelista Sansão Puruborá _____

Camila Fernanda Carvalho Caetano  _____



Francisca Batista da Silva _____

Francisca Diniz de Melo Martins _____

Gláucia Lopes Negreiros _____

Severino Bertino Neto _____

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos _____

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva _____

Edivane Casara dos Reis _____

Geraldo Augusto Fernandes Meireles _____

Irma Mendes da Fonseca _____

Queite Fernandes de Moura _____

1ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 19.08.2024